

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL 01/2019

Edital de Seleção para Bolsista no Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária – FAPESB / Cotas Institucionais

- O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA), do convênio Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Embrapa Mandioca e Fruticultura, e em observância às Resoluções, Regimentos e Portarias da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), torna público o presente Edital para concessão de bolsa de Mestrado para discentes regulares do Programa, com início no 1º Semestre Letivo de 2019.
- O Processo Seletivo será conduzido de acordo com as normas constantes neste Edital, no documento “Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais, Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, NORMAS GERAIS - Período 2017 a 2021” (3 Anexos e Erratas 1 e 2), emitido pela FAPESB, através da Diretoria Geral e de sua Coordenação do Programa de Bolsas, pelas Resoluções CONAC/UFRB 024/2018, 033/2018 e 015/2017, e pelos Editais PPGMPDA de Seleção de Alunos Regulares para ingresso nos semestres 2018.2 e 2019.1.

1 COTA INSTITUCIONAL FAPESB – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

- 1.1 O Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (PPGMPDA) da UFRB possui **01 (uma) Bolsa**, objeto deste Edital e que poderá ser concedida a discente regular do Programa, independentemente da Área de Concentração a qual pertence.

2 DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão se inscrever somente os discentes regulares do PPGMPDA que tenham ingressado nos semestres letivos 2018.2 ou 2019.1 e que não possuam qualquer vínculo empregatício.
- 2.2 Será possibilitada também a participação no processo de seleção de bolsista, para os discentes que possuem vínculo empregatício e que possuem afastamento para realização do Mestrado sem recebimento de proventos. Para tanto, o(a) candidato(a) nesta situação deverá entregar conjuntamente com a documentação exigida no item 3.4 do presente edital, uma declaração do empregador atestando o período de afastamento e o não recebimento de proventos durante este.
- 2.3 O(a) candidato(a) não pode ter sido beneficiado anteriormente com bolsa da FAPESB na mesma modalidade solicitada, em caso de desistência e reprovação no curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

3 INSCRIÇÕES

3.1 Período

De 18 a 22 de março de 2019.

3.2 Local

SOMENTE PRESENCIAL: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Rua Rui Barbosa 710 – Centro - Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000.

3.3 Horário

Das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

3.4 Exigências para Inscrição

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos **devidamente preenchidos e assinados (não será permitida assinatura digital), organizados segundo a ordem abaixo e em envelope etiquetado contendo nome do candidato, número de matrícula e número de CPF:**

- Ofício individual e pessoal, solicitando a inscrição no processo de seleção de bolsista, contendo **justificativa** da necessidade e assinaturas do solicitante e de ciência do orientador(a).
- Cópia simples (não precisa de autenticação) do histórico escolar de graduação atualizado (final de curso), onde conste coeficiente de rendimento (CR) global do(a) candidato(a).
- Barema da análise de Currículo para seleção (ANEXO 1) com a coluna “Pontos Solicitados” preenchida e cópia simples (não precisa de autenticação) dos documentos comprobatórios anexados (certificados e comprovações que não pontuem de acordo com o Anexo 1, não deverão ser apresentados).
- Projeto de Pesquisa atualizado, contendo obrigatoriamente: título, nome do(a) orientador(a), introdução, justificativa, objetivos, material e métodos (com local de realização e contra-partida), orçamento, fonte de financiamento, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas.
- Anexos 1, 2 e 3 do documento “Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais, Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, NORMAS GERAIS - Período 2017 a 2021” (3 Anexos e Erratas 1 e 2), **preenchidos e assinados**.
- Comprovação de cadastro como pesquisador no Portal FAPESB.
- É facultada a entrega de outros documentos que forem relevantes para comprovar a necessidade da bolsa.*

3.4.1 O não cumprimento de qualquer uma das exigências do item 3.4 significa eliminação imediata do(a) candidato(a) e poderá ocorrer a qualquer tempo durante o processo seletivo.

3.4.2 A qualquer tempo, caso seja constatada a apresentação de documentos que

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

- comprovem falsidade ideológica ou má fé, o candidato(a) será automaticamente eliminado da Seleção.
- 3.4.3 Candidatos(as) que apresentarem documentação incompleta ou de maneira equivocada serão automaticamente eliminados da Seleção.
- 3.4.4 Após a inscrição, não será permitida a entrega de documentos complementares (faltantes), nem a substituição ou supressão de documentos entregues.
- 3.4.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo site do Programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>.

4 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE, JULGAMENTO E CONCESSÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do PPGMPDA da UFRB, sendo o resultado final divulgado no site <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>
- 4.2 A seleção e concessão da Bolsa será realizada mediante:
- Mérito acadêmico comprovado através do currículo (Anexo 1), devidamente documentado e do histórico escolar do curso de graduação;
 - Mérito de ingresso no PPGMPDA demonstrado por meio de desempenho no respectivo Edital de Seleção de ingresso como aluno regular;
 - Projeto de Pesquisa a ser realizado (ou em andamento), considerando neste caso também a etapa em que se encontra o desenvolvimento do mesmo;
 - Não ter bolsa de outra natureza e não possuir vínculo empregatício;
 - Demonstração da necessidade efetiva da bolsa para cursar o Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária.
- 4.3 A seleção terá com base nas seguintes etapas: **(1)** análise do Barema deste Edital relativo ao currículo (Anexo 1); **(2)** análise da nota final no processo de ingresso no PPGMPDA; **(3)** avaliação do histórico escolar da graduação e **(4)** Projeto de Pesquisa de Mestrado; **além** da verificação dos demais critérios constantes no item 4.2.
- 4.4 Toda pontuação obedecerá a escala de 0 (zero) à 10 (dez) pontos, com precisão de 1 (uma) casa decimal.
- 4.5 Após a análise do Barema de currículo de todos candidatos (Anexo 1), a maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez) e as notas dos demais candidatos será proporcional a esta nota (calculado a partir de regra de três simples).
- 4.6 Os pesos atribuídos a estas avaliações para o cômputo da média final encontram-se apresentados a seguir:
- I. Barema deste Edital relativo ao currículo (Anexo 1) – Peso 2 (dois)
 - II. Nota final no processo de ingresso no PPGMPDA – Peso 3 (três)
 - III. Histórico escolar da graduação – Peso 2 (dois)
 - IV. Projeto de pesquisa – Peso 3 (três)
- 4.6.1 A Pontuação Final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção.

- a) Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação, sendo que os demais constituirão cadastro de reserva para o caso de desistência ou surgimento de qualquer outra bolsa no período compreendido entre a abertura deste Edital e 31 de dezembro de 2019.
- b) No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:
 - 1º Maior tempo de entrada no curso;
 - 2º Pontuação obtida no Processo Seletivo de Ingresso como aluno regular.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 O resultado da seleção será divulgado no site do programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>, até dia 25 de março de 2019.
- 5.2 Cabe ao candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado.

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 6.1 Terá como base os critérios e compromissos estabelecidos na legislação vigente, destacando os seguintes aspectos como obrigatoriedade para o(a) bolsista:
 - Apresentar relatório semestral das atividades acadêmicas elaborado juntamente com o seu orientador(a) (para a FAPESB e com cópia para o colegiado do PPGMPDA);
 - Manter o currículo na plataforma Lattes atualizado;
 - Se responsabilizar por toda entrega e tramitação de documentação relativa a bolsa perante a FAPESB;
 - Publicar ou ter o aceite, até o 24º mês do curso de Mestrado, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico conceito de A1 a B4 e/ou 1 (um) trabalho técnico, na área de Defesa Agropecuária, obrigatoriamente realizado durante o período do curso;
 - Não ter reprovações nas disciplinas e atividades cursadas, sendo desligado automaticamente da bolsa o(a) discente que vier a ser reprovado em qualquer disciplina;
 - Poderá realizar, em concordância com o(a) orientador(a), estágio-docência, como importante atividade para sua formação, apesar de não ser o mesmo obrigatório, para o PPGMPDA.
 - Demonstrar nos relatórios condição efetiva de cumprimento dos prazos de Qualificação e Defesa estabelecidos no Regimento Interno do PPGMPDA.
- 6.2 No caso de desrespeito às condições estabelecidas no presente edital a bolsa será cancelada a pedido da Coordenação do PPG ou do Orientador do discente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

7 DA EFETIVAÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 O(A) BOLSISTA selecionado deverá se responsabilizar por retirar a documentação relativa a implementação da bolsa, bem como obter demais documentos necessários e entregá-los pessoalmente na sede da FAPESB, em Salvador (BA), dentro do prazo previsto para sua implantação.

7.2 Após a divulgação do resultado final a **COORDENAÇÃO** do PPGMPDA providenciará a entrega ao candidato das devidas declarações necessárias para implementação da bolsa junto a FAPESB, a saber:

- Ofício do Coordenador do PPG para a Coordenação do Programa de Bolsas da FAPESB, informando que o candidato aprovado no Mestrado Profissional foi submetido à seleção para a concessão de bolsas dentro da cota institucional concedida pela FAPESB.
- Ofício do programa de pós-graduação informando vínculo do orientador com a instituição.
- Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato, com informação da data de ingresso e previsão de defesa.

7.3 Após a divulgação do resultado final o(a) **APROVADO(A)** no presente Edital será responsável por obter os demais documentos necessários para implementação da bolsa junto a FAPESB, a saber:

- Formulário on-line do Programa de Bolsas FAPESB, concluído e impresso, específico para a modalidade – Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado – COTAS, com assinaturas originais do orientador e bolsista, conforme solicitação.
- Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes).
- Cópia do documento de identidade do candidato.
- Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar).
- Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros.
- Comprovante de residência atualizado do candidato (Obs.: Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência).
- Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
- Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício.
- Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores (OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

fim de manter a garantia do pagamento da bolsa).

- Demais documentos solicitados pela FAPESB (verificar principalmente homepage da FAPESB e o documento “Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais, Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado, NORMAS GERAIS - Período 2017 a 2021”, que contem 3 Anexos e Erratas 1 e 2).

7.4 A vigência da bolsa será o estabelecido pelo Termo de Outorga emitido pela FAPESB e poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 No processo de inscrição o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo e cumprimento deste Edital, inclusive durante a vigência da Bolsa. Com a efetivação da inscrição no processo seletivo, será tácita a aceitação do mesmo.
- 8.2 Caso seja necessário, a Coordenação poderá solicitar documentos comprobatórios complementares para a avaliação e conclusão do processo de seleção do bolsista.
- 8.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos(as) terão o prazo máximo de 24 horas para interpor recurso contra o resultado. O ofício contendo o recurso deverá ser enviado em formato digital para o email ccaab.cmpda@ufrb.edu.br
- 8.4 As respostas aos recursos serão informadas diretamente aos candidatos(as) também por email.
- 8.5 O PPGMPDA se reserva ao direito de não atribuir a bolsa disponível caso os candidatos não cumpram com o exigido pelo presente Edital.
- 8.6 O resultado deste Edital, entendido como a classificação final dos candidatos, possui validade até 31 de dezembro de 2019. Após este período, caso existam novas bolsas ou vacância das já existentes, novo Edital de Seleção deverá ser aberto, a critério da Coordenação do PPGMPDA.
- 8.7 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária.

Cruz das Almas, 18 de Março de 2019.

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (Presidente da Comissão)
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária

Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa Agropecuária

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 1 - BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO *

* O ITEM "PONTOS SOLICITADOS" DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO.

ATIVIDADE	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS Solicitados	PONTOS Obtidos
Bolsista de iniciação científica (PIBIC, PIBIT, PET, IC, PIBEX), voluntário PIBIC certificado ou PET, na área de Concentração e/ou área afim	1,0 por ano de bolsa (<i>máximo de 3,0 pontos</i>)		
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão, registrados institucionalmente, a partir de 60 horas.	0,5 por projeto (<i>máximo 2,5 pontos</i>)		
Participação em Eventos Científicos na Área de Concentração, entre 2014 e 2018	- Evento Internacional = 0,5 por evento - Evento Nacional = 0,4 por evento - Evento Regional = 0,3 por evento - Evento Local = 0,2 por evento (<i>máximo 5,0 pontos</i>)		
Participação em Cursos ou workshops na Área de Concentração, entre 2014 e 2018	- Com mais de 150 horas (máximo de 10) = 0,8 por evento - Entre 40 a 149 horas (máximo de 10) = 0,5 por evento - Entre 8 a 39 horas (máximo de 10) = 0,3 por evento - Curso/Palestra entre 1 a 7 horas (máximo de 10) = 0,2 por evento (<i>máximo 5,0 pontos</i>)		
Curso ou palestra ministrados na Área de Concentração, entre 2014 e 2018	- Com mais de 150 horas (máximo de 10) = 1,0 por evento - Entre 40 a 149 horas (máximo de 10) = 0,8 por evento - Entre 8 a 39 horas (máximo de 10) = 0,5 por evento - Curso/Palestra entre 1 a 7 horas (máximo de 10) = 0,3 por evento (<i>máximo 3,0 pontos</i>)		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA**

Participação em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação e Especialização), entre 2014 e 2018	0,4 por participação (<i>máximo 1,2 pontos</i>)		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> A1 ou A2 – Área Ciências Agrárias	1,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B1 ou B2 – Área Ciências Agrárias	1,2 por artigo		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B3 ou B4 – Área Ciências Agrárias	1,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico <i>Qualis</i> B5 ou C – Área Ciências Agrárias	0,6 por artigo		
Livro na Área com ISBN	1,5 por livro		
Capítulo de livro na Área com ISBN	0,6 por capítulo		
Processos, produtos tecnológicos e softwares com pedido de patente depositado ou concedida, na Área de Concentração	0,8 por processo		
Trabalho completo ou Resumo Expandido publicado em anais de eventos na Área de Concentração, entre 2014 e 2018	0,5 por trabalho (<i>máximo de 1,5 pontos</i>)		
Resumo Simples publicado em anais de eventos na Área de Concentração, entre 2014 e 2018	0,3 por resumo (<i>máximo 3,0 pontos</i>)		
Produção técnica na área de Defesa Agropecuária (relatórios, pareceres, laudos, cartilhas, etc) publicados e disponibilizados à sociedade	0,5 por produção (<i>máximo 3,0 pontos</i>)		
Comunicado técnico em jornais/revistas-magazine, na Área de Concentração, entre 2014 e 2018	0,3 por comunicação (<i>máximo 1,5 pontos</i>)		
Representação discente em comissões, colegiados e/ou conselhos, entre 2014 e 2018	0,5 ponto por semestre (<i>máximo 1,5 pontos</i>)		
TOTAL			

- Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

Nome e assinatura do Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA AGROPECUÁRIA

ANEXO 2 - BAREMA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Itens de Avaliação	Pontos	Pontos Adquiridos
Proposta de estudo (Mérito científico, relevância do tema, justificativa e aplicação/contribuição na Defesa Agropecuária)	4,0	
Avaliação da qualidade técnico-científica da parte escrita (Estrutura geral do projeto, qualidade de redação, organização do texto e problematização do tema de pesquisa)	3,0	
Cronograma de Execução	1,0	
Disponibilidade de meios para execução do projeto (local, financiamento, material, pessoal, etc)	1,0	
Aderência do projeto a proposta do programa	1,0	
Total	10,0	